



Câmara Municipal de Santana do Itararé

Pça Frei Mathias de Gênova, 10 - CEP 84.970-000

PABX (043) 826-1221 – Ramal 24

Estado do Paraná

Resolução n.º 29/98

A Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná aprova.

Forma Comissão Processante e dá providências correlatas.

O Senhor José de Jesus Isac, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de acordo com o artigo 7º, inciso III, parágrafos 1º e 2º do Decreto Lei n.º 201/67, e sorteio realizado em sessão ordinária do dia 14/09/1998,

Resolve:

Art. 1º. - Fica constituída Comissão Processante para apurar os fatos da denúncia formulada pela Senhora Maria José Maia contra o Vereador Jair Maia da Silva, sobre irregularidade e promoção política na distribuição de cestas básicas do programa da rua para a escola;

Art. 2º - Conforme reunião realizada pela Comissão Processante, em data de 15 de Setembro de 1998, ficou assim designados os cargos dos componentes da Comissão Processante, Presidente – Antonio Moraes da Silva, Relator - José Irineu de Araújo e Membro - Joaquim Batista Alves.

Art. 3º. A Comissão Processante terá o prazo estipulado no Decreto Lei n.º 201/67, para conclusão do referido inquérito;

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário



Câmara Municipal de Santana do Itararé

Pça Frei Mathias de Gênova, 10 - CEP 84.970-000

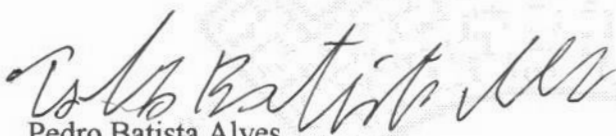
PABX (043) 826-1221 - Ramal 24

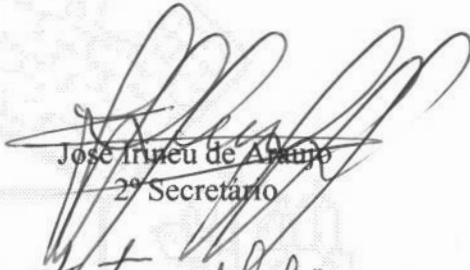
Estado do Paraná

(Segunda Página da Resolução n.º 29/98)

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná em 15 de setembro de 1998.


José de Jesus Isac
Presidente


Pedro Batista Alves
1º Secretário


José Inácio de Almeida
2º Secretário


Joaquim Batista Alves
3º Secretário

Publicado em edital na Secretaria da Câmara Municipal em 15 de Setembro de 1998.